



DECRETO Nº 739
DE 09 DE MAIO 2024

**DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro de Fortaleza/MG, no uso de suas atribuições, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal no dia **10 de maio de 2024**, sexta-feira, a partir das 12 horas, em razão da tradicional Festa de Nossa Senhora de Fátima e São Sebastião, em Cruzeiro da Fortaleza/MG.

Art. 2º - No dia **10 de maio de 2024**, sexta-feira, o expediente nas repartições públicas da Administração Municipal será de 07h às 12h.

Art. 3º - As atividades consideradas essenciais deverão ser cumpridas, conforme determinação dos órgãos competentes, de forma a não prejudicar o atendimento urgente, emergente e necessário à população.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 09 de maio de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal